



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 834/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017.

**CONCEDE MEDALHA
VICTORINO ARAÚJO DE
BARROS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e promulgou, na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA VICTORINO ARAÚJO DE BARROS ao Subtenente PM, Senhor Alexsandro de Oliveira Pinto.

Art. 2º - A presidência da Câmara Municipal de Duas Barras confeccionará a Medalha referida no Artº anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto Castelo Branco

Duas Barras, RJ 29 de maio 2017.

Armando Rosemberto Mattos Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Antonio José Feuchard do Couto
1º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras

Marcos Serpa Alves
2º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras

Frederico Turque Thurler
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras

João Batista da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras

Jander Raposo da Silveira
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras

Diego Thurler Ornellas
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras

José Henrique Lopes da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

*única e definitiva
discussão e
votação*

29 MAIO 2017

Teixeira

OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017.

**CONCEDE MEDALHA
VICTORINO ARAÚJO DE
BARROS.**

Para saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA VICTORINO ARAÚJO DE BARROS ao Subtenente PM, Senhor Alexandro de Oliveira Pinto.

Art. 2º - A presidência da Câmara Municipal de Duas Barras confeccionará a Medalha referida no Artº anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto Castelo Branco

Duas Barras, RJ 29 de MAIO 2017.

Teixeira

Armando Rosembergo Mattos Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras



Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras



Antonio José Feuchard do Couto
1º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras



Marcos Serpa Alves
2º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras



Frederico Turque Thurler
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras



João Batista da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras



Jander Raposo da Silveira
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras



Diego Thurler Ornellas
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras



José Henrique Lopes da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras.

1 - Dados pessoais

POSTO 17

Nascimento

RG

Data de

Estado

Cidade

Região

Depo

Prova



BPRV - BALANÇA - BOM JARDIM

**BATALHÃO DE POLÍCIA
RODOVIÁRIA**

CURRICULUM VITAE

ALEXSANDRO DE OLIVEIRA PINTO

SUBTEN PM RG 56.891

PATRULHEIRO RODOVIÁRIO